



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.447, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Fis.	15
Proc.	334/7
VISTO	

Dispõe sobre remanejamento de crédito orçamentário do Município

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 - 10 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	80.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - 58 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	550.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de recurso 01 (próprio)	23.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.13.00 - 132 Obrigações patronais	Fonte de recurso 01 (próprio)	4.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.16.00 - 133 Outras despesas variáveis - pessoal civil	Fonte de recurso 01 (próprio)	30.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.91.13.00 - 135 Aplicações diretas entre órgãos	Fonte de recurso 01 (próprio)	20.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.30.00 - 136 Material de Consumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	10.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.39.00 - 140 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	40.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.3.90.39.00 - 183 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	860.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.30.00 - 281 Material de Consumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	80.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	170.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.30.00 - 330 Material de onsumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	16
Proc.	334/18
VISTO	

01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.36.00 - 333 Outros serviços de terceiros - pessoa física	Fonte de recurso 01 (próprio)	20.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.39.00 - 334 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	125.000,00
TOTAL		2.062.000,00

Art. 2º O crédito remanejado pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.00 - 13 Material de consumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	2.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.33.00 - 14 Passagens e despesas com locomoção	Fonte de recurso 01 (próprio)	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.39.00 - 15 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	3.000,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.30.00 - 16 Material de consumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	8.000,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.39.00 - 18 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	2.000,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 4.4.90.52.00 - 19 Equipamento e material permanente	Fonte de recurso 01 (próprio)	2.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.11.00 - 21 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de recurso 01 (próprio)	20.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.13.00 - 22 Obrigações patronais	Fonte de recurso 01 (próprio)	7.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.3.90.35.00 - 28 Serviços de consultoria	Fonte de recurso 01 (próprio)	35.000,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.1.90.11.00 - 33 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de recurso 01 (próprio)	10.000,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.3.90.30.00 - 38 Material de consumo	Fonte de recurso 01 (próprio)	10.000,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.3.90.35.00 - 40 Serviços de consultoria	Fonte de recurso 01 (próprio)	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	12
Proc.	334/1
8	
VISTO	

01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.3.90.46.00 - 43 Auxílio alimentação	Fonte de recurso 01 (próprio)	3.000,00
01.06.01 - 04.181.0009.1001 - 4.4.90.51.01 - 84 Obras de Construção para o Batalhão Militar	Fonte de recurso 01 (próprio)	300.000,00
01.07.01 - 15.451.0019.1010 - 4.4.90.51.27 - 125 Implantação do Distrito Industrial	Fonte de recurso 01 (próprio)	103.000,00
01.07.01 - 15.451.0019.1010 - 4.4.90.51.28 - 126 Elaboração de projetos de reabilitação	Fonte de recurso 01 (próprio)	100.000,00
01.07.01 - 15.451.0019.1010 - 4.4.90.51.29 - 127 Corredores estruturais de transporte	Fonte de recurso 01 (próprio)	20.000,00
01.07.01 - 15.451.0019.1010 - 4.4.90.51.30 - 128 Sistema de circulação não motorizado	Fonte de recurso 01 (próprio)	65.000,00
01.07.01 - 15.451.0019.1010 - 4.4.90.51.31 - 129 Acessibilidade PPDS	Fonte de recurso 01 (próprio)	100.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.33.00 - 137 Passagens e despesas com locomoção	Fonte de recurso 01 (próprio)	1.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.35.00 - 138 Serviços de consultoria	Fonte de recurso 01 (próprio)	2.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.36.00 - 139 Outros serviços de terceiros - pessoa física	Fonte de recurso 01 (próprio)	8.000,00
01.08.01 - 18.541.0023.1012 - 4.4.90.51.33 - 159 Viveiro Municipal	Fonte de recurso 01 (próprio)	20.000,00
01.08.01 - 18.541.0022.2011 - 3.1.90.11.00 - 161 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de recurso 01 (próprio)	25.000,00
01.08.01 - 18.541.0022.2011 - 3.3.90.46.00 - 170 Auxílio Alimentação	Fonte de recurso 01 (próprio)	5.000,00
01.08.01 - 18.541.0022.2011 - 3.3.90.48.00 - 171 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	Fonte de recurso 01 (próprio)	5.000,00
01.09.01 - 18.541.0025.2013 - 3.3.90.39.00 - 186 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de recurso 01 (próprio)	860.000,00
01.13.02 - 08.244.0038.2026 - 3.3.50.43.00 - 303 Subvenções sociais	Fonte de recurso 01 (próprio)	185.000,00
01.13.02 - 08.244.0039.2027 - 3.3.50.43.00 - 313 Subvenções sociais	Fonte de recurso 01 (próprio)	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL

..... 2.062.000,00

Art. 3º Fica convalidado no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o presente remanejamento orçamentário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Julho de 2007.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fls.	18
Proc.	33417
VISTO	